



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1373/2013

Conceder licença Maternidade à servidora **SILVANA DE OLIVEIRA ZANON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **SILVANA DE OLIVEIRA ZANON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.001.539-6- SSP-PR, inscrita no CPF n.º 025.424.309-69, admitida em 16 de julho de 2012, para exercer a função de Técnico de Enfermagem 40 horas, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 03 de junho de 2013 a 30 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO DE LA REPUBLICA

MINISTERIO DE INTERIO

SECRETARIA DE GOBIERNO

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / junho / 120 13
DE N° 9795
UMUARAMA, 10 / junho / 120 13
Buenos Aires
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS